



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Pauta das comissões:**

**Projeto de Lei Executivo nº 014 - Inclui Atividade na Lei Municipal nº 623 de 16 de agosto de 2013, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, na Lei nº 728 de 16 de outubro de 2015 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e na Lei Municipal nº 730 de 10 de dezembro de 2015 que Dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício Financeiro de 2016 e Cria Crédito Especial.**

**Projeto avaliado pelas Comissões Técnicas Permanentes: (Resolução de mesa nº 001/16).**

( x ) Comissão de Constituição e justiça.

( x ) Comissão de Finanças e Orçamentos.

( ) Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

( x ) Comissão de Cultura, Educação, Assistência Social, Saúde e Turismo.

( ) Comissão de Agricultura, Avicultura, Pecuária e Vitivinicultura.

( ) Comissão de Denominação de Ruas, Praças, Parques Bairros e demais Logradouros Públicos.

**O Projeto obteve Parecer favorável de todas as Comissões.**

Coronel Pilar, 11 de maio de 2016.

**Luciano Contini**

**Presidente.**

**Legenda: (x) Comissões que avaliam os Projetos de Lei.**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!